

AVENIDA JOÃO MENDES JUNIOR

Lei nº 1643 de 16-11-1956

Formada pela avenida sem denominação da Vila Teles e rua 1 da Vila Cambuí

Início na avenida José de Sousa Campos

Término na avenida José de Sousa Campos
Cambuí

Obs.: Lei promulgada pelo Prefeito Municipal de Campinas Ruy Hellmeister Novaes.

JOÃO MENDES JUNIOR

João Mendes de Almeida Júnior nasceu na cidade de São Paulo em 30-março-1856 e faleceu na cidade do Rio de Janeiro em 25-fevereiro-1923. Diplomado pela Faculdade de Direito de São Paulo em 1877, e legeu-se vereador à Câmara paulistana no ano seguinte, servindo como presidente da edilidade em 1881 e 1882. Nomeado lente substituto da Faculdade de Direito em 1889, dois anos depois passou a ocupar a cátedra de Prática Forense. Por decreto de 07-fevereiro-1896, foi designado para reger a cadeira de Teoria do Processo Civil, Comercial e Criminal e Prática Forense. Em 1912, foi eleito diretor da Faculdade, cargo que exerceu até 1915. A partir de 1917 foi ministro do Supremo Tribunal. Além de numerosos trabalhos publicados em jornais e na "Revista da Faculdade de Direito de São Paulo", deixou, entre outras, as seguintes obras: "Monografia do Município da Cidade de São Paulo", "E_ posição Preliminar das Bases para a Reforma Judiciária do Estado de São Paulo", "As Forças Organicas da Praxe Forense", "O Processo Criminal Forense", "Programa do Curso de Direito Judiciário", "Plano da Reforma Judiciária", "Golpes de Retrospecto", "A Uniformidade, a Simplicidade e a Economia do Nosso Processo Forense".

AVENIDA JOÃO MENDES JÚNIOR



LEI Nº 1.643, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1956

Dá o nome de «João Mendes Júnior» a uma Avenida da cidade

A Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito do Município de Campinas, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º --- Fica denominada «JOAO MENDES JUNIOR» a avenida sem denominação, da Vila Teles, que tem início na Av. José de Sousa Campos e se prolonga através da rua 1, da Vila Cambui.

Artigo 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 16 de novembro de 1956.

Ruy Hellmeister Novaes
Prefeito Municipal

Eng. Paulo Silva Pinheiro
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 16 de novembro de 1956.

O Diretor,
Alvaro Ferreira da Costa



João Mendes de Almeida Junior

A 25 de fevereiro de 1923 faleceu no Rio de Janeiro o jurista João Mendes de Almeida Junior, nascido na capital paulista a 30 de março de 1856. Diplomado pela Faculdade de Direito de São Paulo em 1877, foi no ano seguinte eleito vereador, servindo como presidente da Câmara Municipal nos anos de 1881 e 1882. Nomeado lente substituto da Faculdade de Direito em 1889, dois anos depois passou a ocupar a cadeira de Prática Forense. Por decreto de 7 de fevereiro de 1896, foi designado para reger a cadeira de Teoria do Processo Civil Comercial e Criminal e Prática Forense. Em 1912 foi eleito diretor daquele estabelecimento de ensino, cargo que exerceu até 1915. Foi ministro do Supremo Tribunal, a partir de 1917. Além de numerosos trabalhos publicados em jornais e na "Revista da Faculdade de Direito de São Paulo", deixou, entre outras, as seguintes obras: "Monografia do Município da Cidade de São Paulo", "Exposição Preliminar das Bases para a Reforma Judiciária do Estado de São Paulo", "As Forças Orgânicas da Prática Forense", "O Processo Criminal Forense", "Programa do Curso de Direito Judiciário", "Plano da Reforma Judiciária", "Golpes de Retrospecto", "A Uniformidade, a Simplicidade e a Economia do Nosso Processo Forense".